

1. Quais são os requisitos para a abertura de conta?

A abertura de uma conta BCI varia de acordo com a pessoa solicitante, podendo ser pessoa singular ou pessoa colectiva. Para ter mais detalhes, consulte abaixo:

Para a abertura de conta de Pessoas Singulares é necessário

- Ter completado 18 anos de idade;
- Documento de identificação
- Comprovativo fiscal/ NUIT
- Comprovativo de residência (Declaração de Bairro; factura de água ou energia ou de algum contrato que comprove a residência declarada)
- Em caso de ser menor de 18 anos, deverá estar acompanhado por um representante legal/tutor.

Para a abertura de conta de Pessoas Colectivas, a entidade deve reunir as seguintes condições:

- Apresentar o documento que autoriza ou legaliza a actividade, emitida pela entidade competente, em função da Categoria de Organização que pretende a abertura de conta;
- Fornecer documentação que identifique a Organização ou Instituição;
- Emitir uma carta de pedido de abertura de conta assinada por quem tem poderes para vincular a entidade, indicando as condições de movimentação da conta e os respectivos assinantes;
- Apresentar documentos de identificação dos seus assinantes;

Os requisitos de abertura de conta para Pessoas Colectivas variam de acordo com o tipo de Organização ou Instituição solicitante, pelo que a leitura desta informação não dispensa a consulta junto da Agência ou da linha de atendimento ao Cliente do BCI.

2. Tenho menos de 18 anos e tenho conta no BCI, quando é que posso movimentá-la sem o meu tutor?

Apesar de já ter uma Conta BCI, o menor só pode movimentar a conta depois de atingir 18 anos de idade. A movimentação da conta pelo menor antes de atingir a idade permitida por lei, é feita mediante emancipação emitida para o efeito.

3. Ao abrir uma conta conjunta, como poderá ser movimentada?

Para a movimentação da conta conjunta, os assinantes da conta poderão utilizar cheques que deverão ser assinados por todos os titulares em conjunto.

4. Não trabalho e não disponho de declaração de rendimentos, como devo proceder caso queira abrir uma conta no BCI?

Caso queira abrir uma conta deverá preencher uma declaração de rendimentos justificando a proveniência de fundos, formulário disponibilizado pelo Banco.

5. Estou há mais de 2 anos sem movimentar a conta, como devo proceder para a activar?

Deverá aproximar-se a uma Agência BCI e solicitar a ativação da conta.

6. O BCI cobra algum valor para reactivar a conta, caso esta esteja inactiva? Se sim, quanto?

Tal como para a abertura, a reactivação de uma Conta BCI é grátis, não sendo cobrada qualquer despesa ou comissão para o efeito.

7. Não sei assinar, posso abrir a conta sozinho?

No acto da abertura de conta será recolhida a impressão digital e o cliente deve fornecer uma fotografia tipo passe actualizada.

O titular da conta poderá ainda, optar por nomear um Procurador para abrir a conta em seu nome, sendo aquele seu representante legal para efeitos de movimentação da conta.